

Abertura da reunião: dez horas e vinte minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 27 de maio de 2016 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luis Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 101 -----

Saldo devedor em 25 de maio de 2016: -----

Documentos ----- € 54.565,82

Dotações Orçamentais ----- € 125.261,32

Dotações não Orçamentais ----- € 232.491,92

Tribunal Judicial de Armamar – Anúncio da reabertura -----

O presidente João Paulo Fonseca disse-se “agradado com o trabalho desenvolvido pela Ministra da Justiça”, apesar de “Armamar não manter todas as anteriores competências”. -----

O vereador Luís Pinto exprimiu a sua satisfação pela notícia e lamentou a perda de “valências”. Asseverou que “nunca ninguém poderá dizer que antes tínhamos uma posição e agora outra” sobre o assunto. -----

Regadio do Monte Raso -----

O presidente João Paulo Fonseca transmitiu a vontade de entregar o projeto em mão ao diretor da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, já instruído com parecer favorável (entretanto obtido). “O ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural está sensibilizado”, rematou. -----

EDP Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2016 -----

O presidente João Paulo Fonseca fez o balanço do evento, que “correu dentro da normalidade”, participado por “cerca de 350 pessoas do concelho de Armamar”. Elogiou a adesão de alguns empresários locais à respetiva organização e afirmou que “manteremos a parceria, porque é útil para a promoção do concelho de Armamar”. -----

O vereador Luís Pinto enalteceu a colaboração prestada pela Associação de Fruticultores de Armamar e a câmara municipal de Armamar. Questionou a limpeza. ----

O presidente João Paulo Fonseca fez saber que passados 2 dias, já tinham sido recolhidas garrafas em número considerável, cujo destino final foi o aterro sanitário de Bigorne (sem as tampas, aproveitadas para fins sociais). -----

ORDEM DO DIA

I

Falta do vereador António Silva -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, justificar-lhe a falta. -----

Ata da reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2016 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

I.1- Associação NoMeioDoNada – Pedido de apoio financeiro -----

A Associação NoMeioDoNada, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1690/16, requer apoio financeiro para concluir processo de equipamento da Unidade Pediátrica de

Cuidados Continuados e Paliativos. -----

Deliberação: Reprovado, por unanimidade. -----

1.2- Fábrica da Igreja Paroquial de Queimadela – Obras de restauro na Igreja Paroquial – Pedido de apoio financeiro -----

A Comissão Fabriqueira de Queimadela, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1697/16, requer apoio financeiro para realização de obras de beneficiação da Igreja Paroquial. -----

O presidente João Paulo Fonseca propôs a comparticipação do encargo em 50%, porque “Queimadela nunca foi apoiada neste âmbito” e “deve haver coerência”. -----

O vereador Luís Pinto salientou a importância da existência de regras para atribuição de apoios e das decisões serem tomadas com base em informações técnicas. Alertou para “o risco de dar apoios para fazer asneiras” (em termos arquitetónicos). -----

A vereadora Cláudia Damião deu exemplo de intervenções perniciosas em património religioso. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria (com a abstenção do vereador José Carvalho), dar 50% do montante pedido. -----

1.3- Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão – Restauro da sacristia – Pedido de apoio financeiro -----

A Comissão Fabriqueira de São Romão, por ofício, cuja entrada teve o NIPG s/n, requer apoio financeiro para realização de obras de restauro da Igreja Matriz. -----

O presidente João Paulo Fonseca questionou a definição de prioridades pela requerente, uma vez que já foi atribuído apoio para obras na residência paroquial. -----

O vereador Luís Pinto disse ser “urgente por regras” e “ter estes pedidos informados

pelos serviços técnicos”. -----

Deliberação: A apreciação e a votação será realizada depois da Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente emitir informação técnica, instruída com parecer do IGESPAR e/ou DRCN e estimativa do encargo. -----

1.4- Armamar Futsal Clube – Contrato de comodato -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submetê-lo, nos termos apresentados, à apreciação e votação da assembleia municipal de Armamar. -----

1.5- Armamar Futsal Clube – Pedido de apoio financeiro -----

Armamar Futsal Clube, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1740/16, requer apoio financeiro para realização de obras requalificação ao imóvel, cedido em regime de comodato. -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, participar até 10% do investimento, na modernização das infraestruturas desportivas e equipamentos, objeto de candidatura. -----

1.6- Douro Ultra Trail 2016 – Pedido de patrocínio -----

A Nexplora, Lda., por ofício, cuja entrada teve o NIPG s/n, pede apoio para suportar o encargo com a realização da caminhada entre Armamar e Régua, integrada na 3ª edição do Douro Ultra Trail. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 1.500,00. -----

1.7- Informação n.º 348DADSI6 – Ação Social Escolar – Isenção do pagamento de refeições, requerida por Miguel Ângelo Santos Lopes -----

Transcrição do teor: -----

“Dados complementares à informação n.º 76DADSI6, analisada em reunião do

executivo de dia 31 de março de 2016. -----

O requerente solicita a isenção do pagamento das refeições relativas ao seu filho, Rafael Mondim Lopes, que frequenta o jardim de infância de Armamar, tendo por base o fato de se encontrar desempregado desde novembro de 2015. -----

O requerente apresenta uma declaração do Centro de Emprego de Lamego, comprovando que se encontra em situação de desempregado, e uma declaração do Instituto de Segurança Social a comprovar que não recebe prestações sociais de desemprego. -----

De acordo com o despacho n.º8452-A/2015 de 31 de julho, no n.º3 e n.º4 do artigo 12.º, quando um dos progenitores do aluno se encontre na situação de desempregado à mais de 3 meses, pode ser reposicionado no escalão inferior ao que anteriormente apresentou, até que se mantenha a situação de desemprego. -----

Neste seguimento, a proposta é que o fornecimento das refeições ao aluno Rafael Mondim passe a ser calculado com base na comparticipação prevista para o escalão B, com uma redução de 50%, uma vez que o requerente no início do ano letivo apresentou a declaração de abono com o posicionamento no 3.º escalão. -----

Em Anexo: -----

Declaração do Centro de Emprego -----

Declaração do Instituto da Segurança Social” -----

Informação do dirigente: -----

“Subscribo a proposta. O assunto deve ser submetido à apreciação e votação da câmara municipal.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

1.8- Lote n.º 4, sito no loteamento da Torre, em São Cosmado – Cedência de posição contratual -----

Nuno Miguel Dias Alves Mendes dos Santos, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1893/16, manifesta vontade em ceder a posição contratual a Maria Amália Dias Alves e a José Luís Mendes dos Santos, respeitante à transmissão do lote identificado. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

2- Não houve presenças. -----

Encerramento da reunião -----

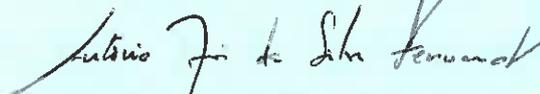
Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)